




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PA

INTERESSADO : Comissão de Renovação do Terço do CREA-PA
ASSUNTO : Revisão de Registro.

DELIBERAÇÃO 36/2017 – CRT/PA

A Comissão de Renovação do Terço do CREA-PA, exercício 2017, reunida no dia 19 de junho de 2017, na sede do Crea-PA, em Belém-PA. Considerando o prazo para revisão de registro, definido no anexo da Decisão Plenária do Confea PL - 0157/2017. Considerando o cronograma do Confea para a entrega da documentação. Considerando o adiamento da reunião Plenária do Crea-Pa, para o dia 17 de agosto de 2017. Considerando que por falha de comunicação na estrutura auxiliar, algumas EC/IE não foram comunicadas de suas pendências e nem da dilatação do prazo. **DELIBEROU:** que a entrega da documentação para **revisão de registro das entidades de classe e de instituições de ensino que ainda não completaram toda a documentação necessária para a revisão de registro**, terá seu prazo adiado para **o dia 10 de agosto de 2017**. Os documentos deverão ser protocolizados com a via original, até as 14:00h desse mesmo na sessão de atendimento do Crea-PA, ou via internet, através do **SITAC**, em PDF, até as 23:59h, do dia 10 de agosto de 2017, afim de que possam ser apreciadas e aprovadas, em tempo hábil, pela Comissão de Renovação do Terço e Plenário do Crea-PA, obedecendo a data de protocolização no Confea, definida no anexo da Decisão Plenária do Confea PL - 0157/2017..


Eng. Civ. Antônio Noé Carvalho de Farias
Coordenador CRT 2017 – CREA-PA